

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato	CPSMC	Lis Mendes Pinheiro M. Parente

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação direta tem como finalidade a participação de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC no Treinamento e Capacitação: “Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021: Um “Olhar” prático e eficiente sobre PCA, ETP, Riscos, Precificação e TR. A participação dos empregados públicos é de extrema importância, pois o objetivo é o aprimoramento na aplicação da nova lei de Licitação e Contratos Administrativo, tendo por metodologia aula expositiva teórico-prática, com apresentação de casos e melhores práticas, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e Decisões pertinentes. O José Ricardo Moreira Dias, Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, com vasta experiência irá ministrar o treinamento.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-26/2025

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

O art. 74, inc. III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, dispõe como condição do contratado ser referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação com a empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.416.175/0001-52 trata-se de uma empresa em que a sua principal atividade é: *treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial*. Atendendo os requisitos da contratação.

A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

#### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quant. de inscrições
<b>SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO.</b>	12
OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Treinamento e Capacitação “Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021.	

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o processo se dará através de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, foi solicitado a **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto (notas fiscais, contratos ou notas de empenho) emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado à administração é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. Tal previsão encontra amparo na RESOLUÇÃO Nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de crato-cpsmc.

#### 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, em Treinamento e Capacitação é de **R\$ 6.490,00 (seis mil, novecentos e noventa reais)**, conforme quadro a baixo:

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34118	<b>SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO.</b>	Serviço	11	R\$ 590,00	R\$ 6.490,00
		OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Treinamento e Capacitação "Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021.	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.490,00</b>

*Obs: Será concedida 1 (uma) cortesia ao contratante totalizando 12 (doze) inscrições.*

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a eventual Contratação de **SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO**, se dará através de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**.

A inexigibilidade de Licitação é definida pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso I do artigo 74, que dispõe, no inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que dispõe; é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Logo, entendemos que o objeto da presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação dos empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato-CPSMC, irá contribuir ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam nas áreas de gestão e de planejamento nas contratações públicas, a capacitação é de extrema relevância para manter esses profissionais atualizados acerca das mudanças legislativas e das boas práticas na administração pública.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



## 12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

## 13. IMPACTO AMBIENTAL

A empresa contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas vigentes, durante toda a vigência do contrato.

## 14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Treinamento e Capacitação “Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## 15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.
- b) Anexo II – Proposta da Empresa e demais documentos.

*Crato/Ceará, 17 de março de 2025.*

\_\_\_\_\_  
Lis Mendes Pinheiro M. Parente  
**Diretora Administrativa Financeira**  
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**ANEXO I – MAPA DE RISCOS****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – JUSTIFICATIVA INCOMPLETA NA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD) A SEREM DESENVOLVIDAS.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Nível de risco:</b>	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.	Unidades Demandantes.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.	Unidades Demandantes.

**1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
<b>Nível de risco:</b>	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	Unidades Demandantes.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	Unidades Demandantes.

**1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



<b>Nível de risco:</b>		( ) Aceitável ( ) Aceitação Intermediária ( X ) Inaceitável
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Unidades Demandantes.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidades Demandantes.

**2. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:****2.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto
<b>Nível de risco:</b>	( ) Aceitável ( ) Aceitação Intermediária ( X ) Inaceitável
<b>Id</b>	<b>Danos</b>
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Indicar fiscal capacitado.

**2.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto
<b>Nível de risco:</b>	( ) Aceitável ( ) Aceitação Intermediária ( X ) Inaceitável
<b>Id</b>	<b>Danos</b>
1.	Indisponibilidade do serviço.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.

**2.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto		
<b>Nível de risco:</b>	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável		
<b>Id</b>	<b>Danos</b>		
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.		Gestores e Fiscais do Contrato.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;		Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**APROVO** este Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos e **Autorizo** a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do CPSMC do Exercício Financeiro de 2024.

**Objeto:** Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Treinamento e Capacitação “Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021.

Crato/Ceará, 17 de março de 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo